

O NOTICIADOR, JORNAL POLIT., LITT., E MERCANT.

Subscreve-se para esta folha, que sairá às Terças, e Sextas feiras, à 4.000 rs. por semestre, pagos adiantados, e vendem: Números e avulsos à 80 rs., na Typographia, ao lado do Raso do , na Loja do Sr. Carlos Antonio da Silva Soares, e na Botica do Sr. Antonio Joaquim da Silva Mariano, na rua da Praia.

La Liberté est la mère des vertus, de l'ordre; et de la durée d'un état; le clavage au contraire, ne produit que des vices, de la lâcheté, et de la misère.

SIDNEY, TOME I. SECTION II. PAGE 266.

VILLA DO RIO GRANDE DO SUL NA TYPOGRAPHIA DE FRANCISCO XAVIER FERREIRÁ.

INTÉRIOR.

Hontém (24 do corrente) pelas 11 horas da manhã, ancorou no porto da Villa do Norte o Bergantim Viauna, vindo do Rio de Janeiro com 5 dias de viagem. Fomos logo informados, que trazia 3 malas com cartas; porém a que pertence a esta Villa ainda não chegou, posto que ao tempo em que escrevemos estas linhas, já se o passadas mais de 28 horas depois que as malas foram entregues na Administração do Norte.

Continuão os Correios a serem mandados da Barra para aquella mesma Administração, e fica sem efeito a Portaria do Exmo. Ministro dos Negócios do Imperio; transcrita em o nosso n.º 5, cujo fim era, para que viessem por terra para esta Administração os correios, que pertencessem a esta Villa, e a de S. Francisco de Paula, e não para a do Norte, donde são demoradas as malas por abuso, ou negligencia.

Debalde os moradores desta Villa, depois de sofrerem por muito tempo incalculáveis prejuízos pela demora das suas cartas, e extravio de algumas, fizerão Requerimento ao Exmo. Presidente da Província; debalde este o enciou para a Corte; donde obteve um justo desferimento: como se não tem tomado medidas positivas para se verificar a prompta remessa dos correios da Barra para esta Administração, que já tinha justo um conductor, as coisas estão no mesmo estado, e vão continuando os abusos, os vexames, e os descuidos;

O Pratico, ou Patrão mór da Barra, reconsouram frivulos pretextos, a entrega das malas, pertencentes a esta Villa, e a de S. Francisco de Paula, ao horneal que estava tratado para as conduzir por terra á esta Administração, e continua, como afiam dicem, a mandá-las para o Norte.

Nós, por tanto, constituidos a vigiar os abusos, e injustiças de qualquer autoridade que parta; e advogar os interesses públicos, nos apressamos a denunciar ao Exmo. Sr. Presidente da Província semelhantes mal-versações; e procedemos neste particular com tanta cossiança, quanta a certeza que temos, que S. Ex. se apressará, sem perda de momento, a remediar os males, que suportão os habitantes desta Villa, e de S. Francisco de Paula.

Ao terminarmos este artigo, soubemos, que tinha chegado as malas a Administração deste correio com 28 horas de demora, pouco mais, ou menos; e havendo duas que tinham partido o Correio de terra desta Villa para a de S. Francisco de Paula, ficão aquelles moradores por mais quatro dias privados de receberem as suas cartas, e darem mais prompto andamento aos seus negócios.

Também comunicámos aos nossos leitores, que recebemos alguns Jornais, dos quais escolheremos as notícias mais interessantes para as darmos em nossas folhas, sem nunca perder de vista os negócios domésticos de utilidade pública.

— Na Corte do Rio de Janeiro, e nas mais Províncias do Imperio, não havia novidade considerável.

ARTIGOS D'OFFÍCIO.

Ministerio dos Estrangeiros.

No dia 10 do corrente ao meio dia, no Paço da Cidade, a Regência em Nome do Imperador, em Presença do Mesmo Augusto Senhor, recebeu as cumprimentos de despedida, que fez S. Ex. o Sr. Nuno Apostólico, pelo motivo de sua partida desta Corte, donde se relifa em licença de Sua Santidade.

O mesmo Sr. Nuncio apresentou nessa mesma occasião o Sr. Auditor D. Scipião Domenico Faltrini, que ficará, na partida de S. Ex., Encarregado de Negócios da Santa Sé.

Nesse mesmo dia o Sr. Encarregado de Negócios do Governo de Colômbia apresentou à Carta, que escreveu S. Ex. o Vice-Presidente daquela República, participando que mandava retirar desta Corte o mesmo Sr. encarregado de Negócios, reivinando por esta ocasião os protestos de amizade, e de perfeita harmonia que felismente existem entre o Império do Brasil e a mencionada República;

EDITAL.

A Câmara Municipal desta muito Leal, e Heroica Cidade do Rio de Janeiro, faz saber que tem adoptado a seguinte

POSTURA:

Fica proibido o jogo de crôudo dentro do Município; qualquer pessoa que o jogar incorrerá na pena de 2.000 a 12.000 rs.; e não tendo com que se pôs a fazer sofrerá dois a oito dias de prisão; sendo escravo sofrerá oito dias de cadeia caso seu Senhor o não mande castigar com 100 chicotes; devendo huns e outros infratores serem conduzidos pelas rondas Policiais a prezença do Juiz, para os julgarem a vista das partes, e testemunhas que presenciem a infração. As faranjas de crôudo, que forem encontradas pelas rutas, ou estreitas serão inutilizadas, pelos encarregados das rondas. As Ficacés com suas guardas também ficarão pertencendo a execução desta Postura. E para que chegue a notícia de todos se mandou publicar, e affixar o presente Edital. Paço da Câmara Municipal do Rio de Janeiro 29 de Novembro de 1831.

Bento de Oliveira Braga, Presidente — Luiz Joaquim de Gouveia, Secretário:

Transcrevemos aqui de propósito esta Postura da Câmara Municipal da Capital do Império, para instigar desta forma a Câmara desta Villa à dar as necessárias providências para a proibição daquele antigo, e barbaro entretenimento, tão ruinoso à moral, como à saúde pública.

Ninguém ignorá com efeito o grande numero de enfermidades, é de mortes originais directas, e indirecamente naquelas dias revoltosos; e menos se desconhecem os excessos, e desatinos em que, por occasião do tal chamado divertimento, rompem principalmente os homens menos sisudos, e poucos ocupados. Nesses dias esquecem-se inteiramente as leis da decencia, e da urbanidade, e menos se

attende ao direito de propriedade: as casas são assaltadas até no seo interior por bandos desconhecidos; escalam-se muros, derribam-se portas; não se respeita mesmo o melindre do sexo; e tudo isto para que? Para ter no fim o desengraçado gosto de esborrachar meia duzia de limões, às vezes bem pouco cheirosos; e que raramente deixam de levar com sigo tima constipação, de que vem muitas vezes a resultar, se não a morte, pelo menos graves e prolongados padecimentos: em summa, a tal brincadeira, á nosso ver, á nada menos equivale do que á uma suspensão de garantias; e deve por consequência ser banida d'entre um povo, que conhece o preço da verdadeira liberdade, e que tem votado horror á toda a espécie de anarquia, de que ella bem se pode tirar uma imagem. Assim, a nossa Câmara não deixará de incorrer na mais justa das censuras, se desrespeitando tão ponderosos motivos, não adotar aquella, ou outra semelhante postura, que proiba efficamente tamém brutalidade; mormente quando ella já tem sido proibida por quasi todas as principais Camaras do Império.

MINAS GERAES.

No dia 18 do corrente apareceu no Arraial de Santa Rita do Turvo hum bando de sediciosos em número de 50, armados de espingardas, foices, etc. os quais assistiram desta maneira á Missa no Adro da Igreja. O Juiz de Paz Suplente do Distrito fez-lhes huma Proclamação advertindo-lhes que depozessem as armas; mas elles surdos á voz do Magistrado popular, á quem insultaram, e depois de terem feito ameaças, soltado improprios, alijado escravos ás ilhas uninâmis com a promessa de liberdade, retiraram-se do Arraial, havendo prometido voltar no dia 25 deste mês, para então executarem os seus damnados intentos, de assassinar os brancos, roubar os, e abusar das famílias honestas.

Este magote de sediciosos depois que deixou o Arraial dirigiu-se a Fazenda do Capitão Jacinto Manoel Monteiro, á quem elles insultaram atrocemente, e áhi tornaram á aliciar a sua escravatura com a mesma promessa.

Hum acidente tão extraordinario não podia deixar de inquietar os pacíficos habitantes daquelle Arraial, e muito mais quando a experiência tem mostrado, que homens immorais são capazes de todos os crimes e que nata respeito, senão a força capaz de reprimir os seus excessos.

O Juiz de Paz participou logo ao Governo; e o Excel. Presidente havendo recebido na reite do

ai os Ofícios á este respeito, deu as providências á seu alcance, expedindo imediatamente as convenientes ordens para sair huma força de 25 homens de Cavalaria, e outros tantos de Infantaria, commandados por hum Oficial de confiança o Sér. Tenente Bernardo José de Araújo, para ali se achar no dia em que os sediciosos prometerão voltar. Além desta força que partiu hontem depois da meia noite, consta-nos que S. Ex. recomendara aos Juizes de Paz vizinhos, e aos Comandantes de Divisões, que prestassem todo o auxilio áquelle lugar onde a segurança pública era ameaçada.

Não sabemos que ordens particulares foram expedidas pelo Governo; mas em nossa opinião, logo que destacou força tão considerável, as diligencias da Autoridade não se deviam limitar a repelir qualquer ataque dos sediciosos, quando apparecessem; mas devia-se perseguir ao menos os cabecas, fezelos prender, e inquirir delles quais as pessoas, que os protegem, como blasfemias altamente no Arraial, dando vivas ao ex-Imperador Pedro I.

Talvez este seja o fructo das pregações de certo Missionario, de quem ha tempos se disse que fazia amiudadas viagens para esses lugares, coadjuvado pelo sujito que ha pouco dizia que os Liberaes estavam servindo de martello, e elles de bigorna; mas que brevemente passariam a ser bigornas, e elles (os Telegráficos) o martello.

(Do Universal.)

Segundo se lê na *Avord. n. 579* (de 11 de Janeiro) «Cartas recentes referem que o grupo fôra completamente dispersado pela Tropa; que se mandou do Ouro Preto, sendo presos varios, outros feridos, e hum morto. A tranquilidade nos lugares circunvizinhos não foi de nenhum modo perturbada; mas a idéia de aplicação de escravos, não deixou de occasionar algum terror»

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor:

V. M., como homem que deve estar ao facto dos negócios publicos, saberá dizer-me o que ha a cerca das Guardas Nacionaes? Porque não terá o nosso Juiz de Paz dado ponto de compromisso á esta Lei, que até lhe foi remetida pelo Exm. Presidente da Província com expressa ordem de lhe dar execução? Acajo não quererá o Senhor Juiz, que se cumpre aqui a Lei, cuja prompta execução tem sido tão recomendada pelo Governo, por isso que os nossos legisladores julgarão ser ella o forte, e seguro Ba-

luarte, que nós podia salvá na prezente occasião, bem como salvou à França, e aos Estados Unidos nas maiores crises? O Sér. Juiz de Paz porém, desprezando estas razões, e supondo-se com recto na materia, suspendeu o seu juizo á tal respeito.

Que infeliz estrela prezide aos negócios do mal fadado Brasil! No tempo, que tínhamos hum Governo, que atraía á Nação, muita gente entendia, que se devia obedecer cegamente a todos os seus mandatos; agora que o Governo hê Brasileiro é da confiança dos seus Representantes, não falta quem supponha, que tem jus a oppor-se, ou retardar o cumprimento das suas determinações, ainda mesmo aquellas, que juntaram do seu da Augusta Assemblea! Sér. Redactor eu lhe rogo, queira fazer a este respeito as suas prudentes reflexões, pois se este princípio se establece como regra, que montão de males nos pode acarretar?

(Hum Cidadão que quer ser Soldado Nacional sente bigode.)

O nosso correspondente tem sobreja razão; nada temos a oponer ás suas judicioosas reflexões: quando as autoridades são as primeiras a violar a Lei, os negócios publicos andão muito mal; porém advirta o mesmo nosso correspondente, que se as causas aqui vão de vagar, na capital da província ainda vão peor; porque lá o negocio das Guardas Nacionaes está em embrião; além de que, o nosso collega do *Continental* nos diz no seu n. 19 que o Conselho Geral da Província, em sua Proposta, lida em uma das suas Sessões, tentava representar ao Governo, que se fazia impossível a organização das Guardas Nacionaes, por serem só proprias das grandes povoações; porém como vimos quão vitoriosamente o nosso collega refutou semelhante proposição, julgamos, que o Conselho mudaria de opinião, e não leyaria a efeito o absurdo e extravagante de tal Proposta.

Os egoistas, os comodistas, e os agalhoados não querem Guardas Nacionaes: os primeiros, porque só querem gozar dos Direitos Constitucionaes, e subtrair-sê aos deveres, e obrigações: os segundos porque, com tão salutar Instituição, lá vão pelos ares *santinelas à porta, camorras, officiaes de ordens, grandes paradas, procissões etc.*

Quando o despotismo coroado Carlos X., com os seus *illatos*, e *Polignacs*, tentou destruir a Carta Franceza, o primeiro passo que deu neste infernal plano, foi extinguir a Guarda Nacional; mas quando, na sacratissima Revolução de 1830, a Nação revindicou os seus foros e direitos, tratou logo de fazer renascer aquelle divino Paladio da Liberdade, e com elle se fez respeitar dos an-

quistas interiores; e poiz silêncio dos rusgamentos legítimos de fora.

O Brasil, na crise em que se acha, só pode salvar-se (é a experiência o tem mostrado) entregando a sua defesa aos seus bénemeritos filhos, e se alguns degenerados não querem salvar a Pátria, marchem para a vélia Europa: os miguelos, os fernaudos, e os nicolaos não tem guardas nacionais, tem soniente grandes massas de micerenários soldados de bigodes, e jesuitas barbados; lá estarão tranquillos: em tanto que, os bons Brasileiros, os amigos da Liberdade, os escravos da Lei, querem já, e já GUARDAS NACIONAIS.

Termínâmos as nossas reflexões confessando a segunda vez, que o nosso correspondente tem razão: porém, que remédio quer ele, que demos a estes males? Apenas expomos as nossas humildes opiniões: e talvez que alguns dos nossos leitores lhe chamem *caldaria*: se assim for, nos respondemos: *quis potest capere, capit*.

— Felizmente, a tranquilidade pública não tem sido ultimamente perturbada n'quellas províncias de que temos conhecimento: algumas das que sofrerão choques violentos, ainda se ressentem do abalo, que elles lhes causarão, mas vai-se extinguindo pouco a pouco o fogo das dissensões, que nellas se procurou atear: e mesmo Pernambuco, que grandemente sofreu, vai entrando no verdadeiro caçanho da ordem, graças a vigilância e habilidade do Presidente da Província. Ali chegou em dias de Dezembro Manoel de Carvalho; o qual foi recebido com bastantes demonstrações de júbilo; tais como grande afluência de embalcações a bordo, famílias etc. etc.

Na noite porém do dia, em que desembarcou hüm numeroso grupo foi a casa da sua residência, e lhe derão os seguintes vivas — Viva o Presidente legítimo — Viva o Presidente do Povo, o único que queremos — mas Manoel de Carvalho conhecendo seus patrícios, e colhendo a experiência do que ha sofrido, desceu à rua e lhes perguntou. — Se ainda não estão satisfeitos de o haverem comprometido, se ainda querem, que passasse por maiores encantos! e finalmente lhes significou, que cancelado de sofrer os males provenientes das revoluções, que outrora tinham desolado a sua pátria, não contassem com a sua pessoa para a subversão da ordem estabelecida, e que seu irmão era o legítimo Presidente da Província competentemente nomeado pela Regência do Império, e tão bom ou melhor patriota do que elle; que por tanto, erão frustradas as esperanças que nello havião posto. — O grupo, como ferido do raio, retirou-se silencioso e confundido, Manoel de Carvalho na madrugada seguinte marchou com toda a sua família para o seu engenho de S. Anna, algumas legoas distante da capital da Província, onde vive tranquilmente.

(Do Recôpilar.)

VARIÉDADES.

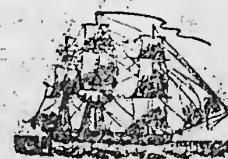
Um dia; os cortezões de Luis 14 se entrelinhão diante delle, que então contava apenas 15 annos de idade, do poder absoluto dos sultões, que á sua vontade dispunhão dos bens, e vida dos seus vassalos: «*eis ahi*, disse o rei, *o que se chama reinar!*...» O Marechal d'Estrées, que se achava presente, temendo com rezão as consequencias de um tal sentimento, em um príncipe moço, lhe respondeu: «*Mas, Senhor, tambem dois ou tres desses imperadores tem já sido estrangulados no meu tempo!*»

A franquesa heroica e nobre deste militar é bem digna de ser imitada. Quem dera, que os reis tivessem sempre á seu lado quem lhes desse destas, e semelhantes lições!

ANUNCIOS PARTICULARES.

João Antônio da Cruz, Professor de primeiras Letras, faz publico, que no dia primeiro de Fevereiro proximo pertende novamente atrir Aula na rua Direita desta Villa, junto à casa de moradia de Manoel Antônio Lopes. Todos aquelles Srs. Pais de família, que se quiserão utilizar de seu prestígio para ensino de seus filhos, dirijão-se a tratar com o anunciante, na certeza de que elle desempenhará seus deveres com zelo, bom método, procurando sobre tudo os meios mais eficazes para o rápido adiantamento de seus discípulos.

Quem quizer comprar scis pretos, ladinos, entre elles um serrador, e outros proprios para o serviço de roça, um pardo boleiro e oficial de alfaiate, e duas negrinhos-baixos, muti ristosus: procure nestá Villa int' casa de Antonio José Affonso Guinaves:



NOTÍCIAS MARÍTIMAS.

Entradas no dia 24.

Do RIO DE JANEIRO, Berg. VIANNÁ: M. Antônio Iguacio da Silva, em 5 dias. Vinhos filho, e móveis de casa. Passageiros Francisco Xavier Nunes, Manoel José da Silva, o Alférés José Domingos, José de Araújo, Diogo Pereira da Costa, e um escravo.

PREÇOS CÓRRENTES DOS GÊNEROS DE EXPORTAÇÃO.

COTROS	lib.	150 a 155 rs.
CARNE SECCA	litr.	1,000 a 1,120 rs.
CERA	lib.	1,600 rs.
GRAXA	litr.	3,50 rs.
CABELLO DE CAVALLOS	litr.	3,50 rs.
HENNA MATTE	cent.	1,480 rs. (Empatada)
CUSTEIS DE NOVILHOS	cent.	18,000 rs.
" DE VACCA	cent.	6,000 rs.

CÂMBIOS.

RIO DE JANEIRO	70	Pro urada
PRATA	45	
ONZAS HISPÂNICAS	25,000 rs.	Buana

Vila do Rio Grande, na Typographia de Francisco Xavier Ferreira, no Boco do Rasgado.